

**PROJETO DE LEI Nº 003/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas na realização do evento tradicionalista 30º (trigésimo) Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre, conforme Termo de Fomento nº 03/2018 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas na realização do evento 30º (trigésimo) Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre, conforme Termo de Fomento nº 03/2018, com a Organização da Sociedade Civil, Centro de Tradições Gaúchas os Sinuelos - CTG, CNPJ:88.659.123/0001 – 80, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito local, com recursos financeiros até o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser realizado na data de 11 a 13 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** A Organização da Sociedade Civil, Centro de Tradições Gaúchas os Sinuelos - CTG, deverá prestar contas da aplicação dos recursos repassados pelo qual deverá ser aplicado exclusivamente na realização de despesas relacionadas com o evento 30º Rodeio Crioulo Interestadual

**Art. 3º**- O Termo de Fomento vigorará pelo período de 45 dias, período que deverá ser prestado contas.

**Art. 4º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial com a seguinte caracterização:

**Órgão:** 09 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desp. e Turismo

**Unidade:** 04 - Recursos não Computáveis

**Proj. Ativ:** 2084 – MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - NÃO COMPUTÁVEIS

**RV: 01** - Recursos Livres

Elem. Despesa: 33904100000000 – Contribuições - R\$ 18.000,00

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado, servirão de fonte os recursos decorrentes da dedução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 09 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desp. e Turismo

**Unidade:** 04 - Recursos não Computáveis

**Proj. Ativ:** 2084 – MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - NÃO COMPUTÁVEIS

**RV: 01** - Recursos Livres

Elem. Despesa: 33504300000000 – Subvenções Sociais - R\$ 18.000,00

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 003/2019**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a autorização para custear despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme Minuta do Termo de Fomento nº 03, para a realização do 30º (trigésimo) Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre, a ser realizado na data de 11 e 13 de janeiro de 2019, tendo como promotor o Centro de Tradições Gaúchas - CTG “OS SINUELOS”, solicitação formalizada pela entidade.

O ofício nº 011/2018 da patronagem do CTG, informa data da realização do evento e expõe uma série de despesas as quais a entidade não tem como custear.

A Organização Sociedade Civil, Centro de Tradições Gaúchas Os Sinuelos apresenta, projeto e solicita parceria para custear despesas do Rodeio, em acordo ao TERMO DE FOMENTO, com a Prefeitura Municipal de Alpestre – RS, para execução do projeto previsto no plano de trabalho.

Segundo se aduz dos artigos 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou termo de fomento.

Considerando que o evento tornou-se tradicional, bem como, pelo incentivo e prestígio das tradições gaúchas em nosso Município, esta municipalidade viabiliza o custeio para apoiar na realização do evento.

O Centro de Tradições Gaúchas Os Sinuelos, é uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem contribuído de maneira efetiva, com manutenção de internadas artísticas cultural das tradições do nosso estado, aqui em nosso município.

Considerando que está desempenhando papel importante na manutenção da cultura do nosso Rio Grande do Sul, promovendo a interação de crianças e adolescentes em atividades recreativas, física, cultural, interativa e inclusiva do ponto de vista social.

O evento do Rodeio do Município, tem importante destaque no calendário de eventos oficiais do Município de Alpestre, já que se trata do 30º (trigésimo) Rodeio Interestadual.

Ainda a Organização Sociedade Civil, Centro de Tradições Gaúchas Os Sinuelos, apresenta - se em destaque com suas atividades no Município de Alpestre, pelo desempenho e divulgação do nome do Município em eventos tradicionalistas.

O custeio das despesas do Termo de Fomento, com o CTG Os Sinuelos, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, é também, em razão de ser a única entidade no Município capaz de atingir as metas e realizar o objeto da parceria, sendo, por isso, inviável a competição, pois o mesmo é de natureza singular.

O projeto é relevante, contribuindo com os jovens, crianças e famílias, como informa o Plano de Trabalho, que "durante o rodeio, uma das provas realizadas é tiro de laço de vaca parada, para crianças que incentivadas pelos pais e familiares, são desde pequenas incentivadas a cultivar e manter tradições gaúchas."

Além de fomentar o comércio local, nos dias da realização, já o 30º (trigésimo) Rodeio Crioulo, trará ao nosso parque de rodeios de 25 a 30 entidades tradicionalistas de várias outras cidades, inclusive do Estado de Santa Catarina, colocando o Município em destaque no cultivo das tradições gaúchas das provas de laço.

O projeto apresentado possui identidade e reciprocidade com interesses do Município de Alpestre, sendo plenamente viável a constituição da parceria pretendida pela Organização Sociedade Civil.

Os recursos financeiros serão destinados a cobrir despesas para a realização do evento, tais como, melhoria da sede social, melhorias na rede elétrica e hidráulica, reforma dos banheiros, contratação de narradores, contratação de juizes do rodeio custo do transporte, valor do aluguel do gado.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, para custear despesas do Termo de fomento nº 03, com o Centro de Tradições Gaúchas Os Sinuelos em regime de urgência.

Atenciosamente

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal